



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

EMENDA ADITIVA Nº 102 AO PLE Nº 37/2022

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 37/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2023.

Inicialmente, vale ser colocado, que a Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 37/2022, tem caráter eminentemente aditivo, com a sua fundamentação amparada no que dispõe o art. 256, § 1º, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife.

Com a presente proposta de Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 37/2022, passaria a ser acrescido com a redação abaixo:

Ação 2.862 – PARQUE DONA LINDU.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 de outubro de 2022.

PAULO MUNIZ

Vereador - SDD





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

JUSTIFICATIVA

O Parque Dona Lindu é um importante ponto turístico para a nossa cidade, sendo projetado pelo arquiteto Oscar Niemeyer, contando com o Teatro Luiz Mendonça e a Galeria Janete Costa.

Vale salientar que, é palco para manifestações culturais, campeonatos esportivos, shows, encontros, etc.

Dessa forma, resta claro que deve ser feita a inclusão da nova redação ao referido PLE, pois encontra-se com amparo legal, pugnando-se, com a máxima vênua, que a Emenda Aditiva ora apresentada, seja acatada em sua integralidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 17 de outubro de 2022.

PAULO MUNIZ

Vereador - SDD

